



Licitação
PMVG

N. _____

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Tomada de Preços N° 01/2016

Processo Administrativo N° 372060/2016

Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços visando: elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT e de laudos de insalubridade e periculosidade, elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório anual do programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO; elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório de avaliação dos resultados do programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA, conforme edital e anexos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016, APRESENTADO PELA EMPRESA MEDVID – ATENDIMENTO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA, CNPJ N. 14.004.624/0001-91.

QUESTIONAMENTOS

Em análise ao edital a TP 01.2016, podemos perceber publicação incorreta do edital, faltando paginas, está causando e causara problemas durante a sessão de abertura do certame (embates, impugnações, protestos), ensejando possíveis recursos e até medidas judiciais e representações aos órgãos competentes.

Ademais ainda está pendente de análise e respota, o questionamento feito no e-mail, acerca da possibiidade e apresentação/comprovação de capital social mínimo ou patrimônio liquido mínimo, no percentual de 10%(dez por cento) do total estimado, como condição para comprovação da boa situação financeira.

Por fim requer, que seja prorrogado a abertura deste certame, com a republicação do edital correto/integro com todas as paginas, bem como após realizadas as adequações necessarias no edital.

RESPOSTA

Primeiramente vale informar que as razões da empresa foram alvo de análise por parte da comissão de licitação, constatando que assiste razão parcialmente ao pedido, que realmente ao disponibilizar o edital faltou a pagina onde consta as condições de participação dos interessados.

Quanto à pendência de resposta ao questioanmnto feito acerca da possibilidade de apresentação/comprovação capital social mínimo ou patrimônio liquido, não assiste razão, haja



Licitação
PMVG

N. _____

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

vista que foi respondido no e-mail anterior, ademais a informação consta do item 8.4.6, senão vejamos:

“8.4.6. A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será através da comprovação do capital social mínimo, registrado, integralizado e realizado, até a data do pregão, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total estimado”.

Resta claro no referido item que será exigido capital social mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

DA DECISÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Comissão Permanente de Licitação acolhe a solicitação, devolvendo prazo na forma da lei e disponibilizando o edital na íntegra no sítio desta municipalidade.

Várzea Grande, 10 de junho de 2016

Landolfo L Vilela Garcia
Presidente CPL